PORTARIA Nº 585, DE 03 DE JANEIRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DES DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica estabelecido o **Quadro de Detalhamento de Despesa** da Câmara Municipal de Aracruz, de acordo com a Lei nº 2.334/2000, de 28/12/2000, conforme consta do Anexo I que integra a presente Portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 03 de janeiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara